

GOVERNADORIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6917 DE 29 DE JUNHO DE 1995.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 600, de 21 de Dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da ENTIDADE SUPERVISIONADA - SEPLAN, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 32 Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n2 6669, de 11 de janeiro de 1995, conforme anexo III deste Decreto.

Julia

THE THE OF THE TAIN OF AN ALBOOR AND AN ALBOOR AND AN ALBOOR AND ALL OF A MAN ALBOOR AND ALL OF A MAN



GOVERNADORIA GOVERNADORIA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 1995, 107º da República.

VALDIR RAUPP DE MATOS

EMERSON TEIXEIRA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado da Fazenda

CEPRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORCAMENTARIA

Pag: 000

÷.	**** **** **** **** **** **** **** **** ****						
	CREDITO SUPLEMENTA	R	A ANEXO DO D		CANCELAMENTO		
1 1 1 1 1	CODIGO	I I ESPEC	IFICA	C A O	NATUREZA DA DESPESA	NI	V A L O R
	2001.0307025.1.017	 SECRETARIA PUBLICAS CONSTRUCAO, AMPLIACAO DE	REFORMA E	E OBRAS	 		300.000,00
					OTAL		300.000,00

CEPRORO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 000

.ļ					
CREDITO SUPLEMENTA	ANEXO DO DECRET		REMANEJAMENTO		
CODIGO	 ESPECIFICACAO	NATUREZA F DA N DESPESA T	VALOR		
 	 ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN 		300.000,00		
		TOTALI	300.000.00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ECOORDENACAD GERAL

PAGINA: 0001

COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6917				QUOTAS TRIMESTRAIS			
UNIDADES ORCAMENTARIAS	!	TRINESTRES							
ONIUNUES DRUMERI MAINS	1	I	!	II	1	III ¦	IV ;	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS		169.757,18		650.226,82	1 1 1 1 1 1 1	0,00	245.676,00	1.065.660,00	
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	1	8.379.529,67	1 1 1 1 1	24.297.112,33	1 1 1 1 1 1 1	0,00 ;	21.471.711,00	54.148.353,00	